

Edital nº 90004/2025

Acessar Contratação

Última atualização 22/01/2025

Local: Curitiba/PR **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

Unidade compradora: 929443 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 22/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/01/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13950733000139-1-000004/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com fornecimento de veículos, condutores devidamente habilitados e combustível, para deslocamentos Intramunicipais e Intermunicipais, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92944305900042025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 138,931.52

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

1	Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	24	R\$ 387,38	R\$ 9.297,12
2	Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	12	R\$ 880,90	R\$ 10.570,80
3	Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	40	R\$ 1.097,67	R\$ 43.906,80
4	Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	5000	R\$ 5,77	R\$ 28.850,00
5	Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	6	R\$ 679,83	R\$ 4.078,98
6	Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	6	R\$ 1.133,17	R\$ 6.799,02
7	Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	6	R\$ 1.679,80	R\$ 10.078,80
8	Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	3000	R\$ 8,45	R\$ 25.350,00

Exibir: 10

1-8 de 8 itens

Página: 1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025

Objeto: Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com fornecimento de veículos, condutores devidamente habilitados e combustível, para deslocamentos Intramunicipais e Intermunicipais, em atendimento às demandas da DPE-PR.

Local da sessão: www.gov.br/compras - UASG: 929443 - PE 90004/2025.

Acolhimento das propostas: Início: 22/01/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 06/02/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília – DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e <https://www.gov.br/pncp/>.

PORTARIA DPG Nº 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 25.0.000000177-8,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a/o defensora pública JESSICA SACCHI RIBEIRO para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) RITA DE CASSIA MORAIS, conforme o termo de adesão nº 02/2025, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 003/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa membros/as e servidores/as para comporem o Comitê Gestor para prevenção e enfrentamento da LGBTI + fobia no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,





ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 41.878, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 07 de janeiro de 2025, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Clínico Geral, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato(a)	CPF
TASSIANI FRANCIELI FAGUNDES GONÇALVES	009.323.589-50
P.A. nº 104168/2024.	

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de janeiro de 2025.
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO
THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 41.879, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados a partir de 07 de janeiro de 2025, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Generalista, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato(a)	CPF
LUIZA HELENA CHEMIN	066.094.829-00
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BASSO	085.903.909-93
P.A. nº 93978/2022 e 104168/2024.	

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de janeiro de 2025.
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO
THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 41.880, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 110/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1542 de 08 de abril de 2024,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 07 de janeiro de 2025, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Médico Pediatra, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato(a)	CPF
HANNAH MONTEIRO CABRAL	509.807.692-72
P.A. nº 132426/2024.	

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de janeiro de 2025.
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO
THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 41.881, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 074/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1523 de 11 de março de 2024,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 07 de janeiro de 2025, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato(a)	CPF
LUISA CARDOSO LOPES DE FREITAS	049.525.289-10
P.A. nº 147746/2024.	

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de janeiro de 2025.
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO
THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 41.882, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 074/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1523 de 11 de março de 2024,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 07 de janeiro de 2025, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Técnico em Higiene Dental, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato(a)	CPF
DIANE GOMES DE MELO	049.946.659-40
P.A. nº 147746/2024.	

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de janeiro de 2025.
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO
THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 41.883, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 074/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1523 de 11 de março de 2024,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 07 de janeiro de 2025, o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Técnico em Radiologia, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato(a)	CPF
EUCLIDES DA SILVA BENTO	027.345.189-88
P.A. nº 147746/2024.	

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de janeiro de 2025.
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO
THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 41.935, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia membros para a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 1.246/2025,

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sem qualquer remuneração:

- I. Laercio Aguiar Joaquim - Matrícula 9900-3 - Presidente
- II. Adilson Carvalho do Valle - Matrícula 6263-1 - Membro
- III. Adilson Jose Wendrychoski - Matrícula 3526-1 - Membro
- IV. Carlos Evontuir Ribeiro - Matrícula 6273-1 - Membro
- V. Cassio Eduardo Garrett - Matrícula 10775-3 - Membro
- VI. Claudio Cesar Oliveira de Souza - Matrícula 10715-1 - Membro
- VII. Claudio Sizenando - Matrícula 10713-2 - Membro
- VIII. Cleverson Plath de Oliveira Silva - Matrícula 10917-1 - Membro
- IX. Dirley Tokarski Borges - Matrícula 9911-1 - Membro
- X. Eudes Carlos Erdeman - Matrícula 10809-2 - Membro
- XI. Felipe Alessandro Fortes Couceiro - Matrícula 10780-1 - Membro
- XII. Gidalto Vaz Neves - Matrícula 6258-1 - Membro
- XIII. Gilberto Gadonski - Matrícula 17751-1 - Membro
- XIV. Jaqueline Dias dos Santos - Matrícula 10736-3 - Membro
- XV. Jean Arielson dos Santos - Matrícula 10724-1 - Membro
- XVI. Jean Flávio Martins Campos - Matrícula 9888-2 - Membro
- XVII. José Carlos Brekailo Mendes - Matrícula 6235-1 - Membro
- XVIII. Júlio César Brekailo Mendes - Matrícula 6272-1 - Membro
- XIX. Laurency Kendi Casagrande - Matrícula 10729-2 - Membro
- XX. Lucas Thiago Lamonica Chiquitto - Matrícula 11346-1 - Membro
- XXI. Marcia Regina Carlos - Matrícula 11344-2 - Membro
- XXII. Marcio Cantelle - Matrícula 6300-1 - Membro
- XXIII. Maria Aparecida Carvalho - Matrícula 6275-2 - Membro
- XXIV. Nivaldo Batista Faria - Matrícula 6238-1 - Membro
- XXV. Osmar Aleixo Wzorek - Matrícula 6287-1 - Membro
- XXVI. Osmar Cesar Busquette - Matrícula 6249-1 - Membro
- XXVII. Osni Paranhos da Cruz - Matrícula 10771-1 - Membro
- XXVIII. Osvaldo Jose Damaso da Silveira - Matrícula 1566-1 - Membro
- XXIX. Reginaldo Kicot da Silva - Matrícula 9930-1 - Membro
- XXX. Rodrigo Augusto Damazio - Matrícula 9891-1 - Membro
- XXXI. Rodrigo Claudio Iargas - Matrícula 16713-2 - Membro
- XXXII. Rosa Carolina Ripka - Matrícula 17756-1 - Membro
- XXXIII. Tatiana Maciel da Silva - Matrícula 10860-1 - Membro
- XXXIV. Wagner de Lima Bairos - Matrícula 9908-1 - Membro
- XXXV. Vanessa Pedrosa Alves - Matrícula 17059-3 - Membro

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 40.989/2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2025.
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO

DECRETO Nº 41.943, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1.º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 120.715/2024.

Art. 2.º - A contagem do prazo contido no Art. 1.º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I, do Decreto devidamente publicado.

Art. 3.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de janeiro de 2025
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO

DECRETO Nº 41.944, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1.º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 120.714/2024.

Art. 2.º - A contagem do prazo contido no Art. 1.º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I, do Decreto devidamente publicado.

Art. 3.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de janeiro de 2025
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO

DECRETO Nº 41.945, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1.º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 155.985/2024.

Art. 2.º - A contagem do prazo contido no Art. 1.º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I, do Decreto devidamente publicado.

Art. 3.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de janeiro de 2025
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO

DECRETO Nº 41.946, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1.º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 155.989/2024.

Art. 2.º - A contagem do prazo contido no Art. 1.º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I, do Decreto devidamente publicado.

Art. 3.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de janeiro de 2025
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO

DECRETO Nº 41.947, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1.º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 125.287/2024.

Art. 2.º - A contagem do prazo contido no Art. 1.º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I, do Decreto devidamente publicado.

Art. 3.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de janeiro de 2025
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 41.949, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Substitui membro do Conselho Tutelar do Município de Araucária. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, disposições da Lei Municipal nº 3.073/2016, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.696/2012, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 5.562/2025,

DECRETA

Art. 1.º - Fica substituída pelo prazo de 30 dias, a partir de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025, a Conselheira Tutelar FRANCIELE DE FATIMA MENEGATTI - inscrita no CPF nº 007.XXX.XXX-92, pela suplente JOSIANE DE CAMPOS - inscrita no CPF nº 053.XXX.XXX-61, em virtude de férias.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de janeiro de 2025.
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 41.969, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 9934/2025.

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
SANDRA BRAGA	10920-01	805.944.842-00	20/01/2025

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: ESTATUTÁRIO
CARGO: CONTADOR SECRETARIA: SMSA

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de janeiro de 2025.
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO
THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

COMUNICADO

A Presidente do COMUSAR, no uso de suas atribuições, convoca Vossa Senhoria a participar da **376ª (Trecentésima septuagésima sexta) Reunião Ordinária do COMUSAR**, a realizar-se virtualmente no dia 28 de Janeiro de 2025 às 18:00 horas, através de videoconferência, pelo aplicativo Avaya Spaces. O link será enviado no dia da reunião, no grupo do WhatsApp. Secretaria-Executiva estará a disposição para orientações no uso da ferramenta e a SMSA, realizará a ampla divulgação para população.

- 1 - Expediente do dia - (05 min)
- 1.1 - Justificativas de ausência;
- 1.2 - Correspondências recebidas e enviadas - relatório será enviado aos Conselheiros;
- 1.3 - Boas vindas aos conselheiros.
- 2 - Pauta
- 2.1 - Comissões Temáticas;
- Orçamento e Fiscalização
- Educação Permanente
- Legislação
- Assistência
- Comissão Organizadora
- Calendário dos prazos das etapas para a XVI conferência (15 min)
- 2.2 - Deliberação do relatório da 2ª RDQA de 2024 (10 minutos);
- 2.3 - Calendário dos instrumentos de Gestão de 2025 (10 minutos);
- 2.4 - Repasse da reunião da mesa diretora com a comissão de transição (5 minutos);
- 2.5 - Lançamento do projeto do TCE Fortalece Conselhos - repasse sobre a participação do COMUSAR (20 minutos);
- 3.0 - Informes (15 minutos).

Para que a população possa participar, será necessário cadastro previamente preenchido através do link abaixo, até o dia 28/01/2025, https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpJg_WShqXnFNzntvOSB93ebVWry7e-dcAYWetK9bEt1Iba3A/viewform?usp=dialog

Araucária, 17 de janeiro de 2025.
Maria Margarida Rontal Queiroz
Presidente do COMUSAR

SOCIEDADE DE ZOOLOGICOS DO BRASIL (SZB)

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente da Sociedade de Zoológicos do Brasil (SZB), no uso das suas atribuições previstas no Estatuto, e em consonância com o seu Regimento Interno, resolve:

I - Convocar todos os Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de **modo virtual**, através da **plataforma ZOOM**, no dia **10 de fevereiro de 2025**, com primeira chamada às **14:30h** com a presença de 2/3 dos Associados com direito ao voto e segunda chamada a **15:00h**, também com a presença de 2/3 dos Associados com direito ao voto. O link de acesso será enviado através das mídias de comunicação oficial da associação e por e-mail.

II - A Assembleia discutirá e deliberará a seguinte pauta:

Alteração do Estatuto

Curitiba/PR, 22 de janeiro de 2025.

Nancy Marya Santana Banevicius
Presidente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025

Objeto: Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com fornecimento de veículos, condutores devidamente habilitados e combustível, para deslocamentos Intramunicipais e Intermunicipais, em atendimento às demandas da DPE-PR.

Local da sessão: www.gov.br/compras - UASG: 929443 - PE 90004/2025.
Acolhimento das propostas: Início: 22/01/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.
Abertura da sessão pública: 06/02/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília – DF).
Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e <https://www.gov.br/pncpl/>.